



**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI.**

Ata da oitava Reunião Ordinária da Comissão Planejamento, Administração e Finanças do Conselho de Arquitetura Urbanismo do Tocantins, realizada em 09 de setembro de 2019, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 13h:30min, na sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 Sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão de Planejamento e Finanças, em reunião ordinária, com a presença dos arquitetos e urbanistas, Flávio Dalla Costa - CAU nº A40888-3, coordenador adjunto, Valéria Ernestina de Oliveira - CAU nº A39082-8 e Auri Everton Abrahão Feres - CAU nº A51529-9. Presente também, o assessor jurídico Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues. O coordenador adjunto da Comissão abriu a reunião dando boas vindas a todos os presentes, facultando a inclusão de item de pauta. Nada a incluir, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que foi devidamente aprovada e assinada por todos presentes. Após, comunicou que em razão da aprovação do Regimento Interno do CAU/TO, por meio da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0093-05/2019, a Comissão passaria a denominar-se Comissão de Planejamento, Administração e Finanças - CPAFI, determinando as devidas alterações no âmbito da Comissão. Em seguida, solicitou a leitura da portaria nº 11/2019, CAU/TO, referente a licença do conselheiro estadual Andherson Prado, pelo período de 28 de agosto de 2019 a 01 de janeiro de 2020. Ato contínuo, informou que, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, considerando o pedido de licença que acabara de ser lido, assumiria o cargo de coordenador da Comissão, devendo ser procedida eleição para o cargo de coordenador adjunto. Aberto para inscrição das candidaturas, apenas o conselheiro Auri Everton Abrahão Feres, demonstrou interesse. Assim, o agora coordenador, com anuência de todos os integrantes da comissão, submeteu em votação aberta, o nome do conselheiro, para o cargo de coordenador adjunto da comissão, **sendo aprovado por unanimidade**. Em face das modificações, a Comissão ficou assim composta, conforme retrata **DELIBERAÇÃO CPAFI nº 16/2019**, a ser encaminhada para homologação do Plenário do CAU/TO: 1-Flávio Dalla Costa - CAU nº A A40888-3 - Coordenador - 2. Auri Everton de Abrahao Feres - CAU nº A51529-9 - Coordenador Adjunto e 3.Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto - CAU nº 335711- membro. Na pauta, as seguintes votações.

**Protocolo nº 895811/2019**

Interessada: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Assunto: Revisão de Anuidades.

Relator: Auri Everton de Abrahao Feres

Resultado: **Parcialmente deferido**

Ato Normativo: **Deliberação CPAFi nº 17/2019**

**Protocolo nº 944892/2019**

Interessada: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assunto: Revisão de Anuidades.

Relator: Flávio Dalla Costa

Resultado: **Deferido**

Ato Normativo: **Deliberação CPAFi nº 18/2019**

Não havendo nada mais a ser tratado, as 14h00min foi declarada encerrada a reunião da CPAFi. Para constar, eu, Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues, assessor jurídico do CAU/TO, lavrei a presente Ata que assinada por todos integrantes da comissão, presentes à reunião.